

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUA



INEXIGIBILIDADE nº. 012/2013

Objeto: Contratação dos Serviços Especializados de Consultoria no Setor de Tributos, Acompanhamento, Manutenção e Revisão de Toda Legislação Tributaria Municipal deste Município.

Contratante: Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA

Contratada: JACOB RODRIGUES DE SOUZA.

Valor: 1.400,00 (Hum mil e Quatrocentos reais), mensal.

Período de Vigência: 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 01/03/2013.

PAULO ANDRE BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba